

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Chegou a conhecimento do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda que a rede global *Teach For All* está a operar na Escola pública através do projeto *Teach for Portugal*.

*Teach for Portugal* afirma selecionar “jovens com grande potencial de liderança oriundos de diversas origens académicas, profissionais e pessoais” para que “durante 2 anos, estes líderes contribuam nas escolas para a formação das crianças através do apoio ao ensino nas disciplinas tradicionais mas, sobretudo, através da formação em áreas como a confiança, a determinação e a perseverança”.

Embora a *Teach for Portugal* exista desde 2015, ao que Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda pode apurar através de notícias, só no presente ano entrou nas escolas (11) dos concelhos do Porto, Braga, Gondomar, Guimarães, Lousada, Vila Nova de Gaia e Vila Nova de Famalicão. Os participantes do *Teach for Portugal* têm entre os 22 e os 32 anos e, apesar de possuírem formações superiores, não estão aptos para a docência de acordo com a legislação em vigor e as boas práticas internacionais.

A rede multinacional *Teach for All* tem origem no *Teach for America* (TFA). O *Teach for America* teve início em 1990 e expandiu-se amplamente (mais de 2000% desde a sua origem) pelas escolas rurais e urbanas que servem comunidades educativas de baixo rendimento económico. O programa é apresentado como uma solução para as escolas mais difíceis de apetrechar com recursos humanos (*hard-to-staff schools*). Efetivamente, o estudo *Teach For America: a return to evidence* (Su Jin Jez and Julian Vasquez Heilig, National Education Policy Center, 2014) demonstra como os custos da formação rápida dos participantes, que nos EUA executam funções de professores, têm um retorno muito limitado dado o curto período em que exercem funções. A sua presença nas escolas serve para degradar as condições de trabalho dos docentes profissionais. São trabalhadores transitórios, mais jovens e com outra perspetiva de carreira fora das escolas. Por isso tendem a aceitar trabalhar mais horas e em piores condições. Acresce que *TFA* não apresenta vantagens pedagógicas que sejam comprovadas por estudos submetidos a revisão por pares, isto é, escrutinados pela comunidade científica. Essa

informação é importante pois este tipo de programas são sorvedouros de dinheiro públicos e de fundações privadas destinados à educação. A formação brevíssima de pessoas oriundas de outras formações, e cujo horizonte profissional não é o ensino, agrava a desigualdade já sentida pelos alunos das comunidades educativas mais desfavorecidas - por não serem acompanhados por docentes profissionais.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda está ciente de que os participantes/líderes do *Teach for Portugal* não são, e bem, reconhecidos como docentes em Portugal. A sua formação breve (curso de 5 semanas) não os equipara aos professores do ensino básico e secundário formados pelas instituições de ensino superior em cursos criados para o efeito e reconhecidos enquanto tal pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior. Pelo que não se compreende a que título estão estes participantes/líderes presentes em estabelecimentos da Escola Pública portuguesa.

O experimentalismo com pessoas sem formação adequada não pode ser a resposta à necessidade de mais professores e renovação dos quadros docentes nas escolas. É por isso importante que o Ministério da Educação esclareça qual o enquadramento legal e a justificação pedagógica para a presença dos participantes do *Teach for Portugal* na Escola Pública.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro da Educação, as seguintes perguntas:*

1. Tem o Ministério da Educação conhecimento desta situação?
2. O Ministério da Educação pode identificar todos os estabelecimentos da Escola Pública estão presentes participantes do *Teach for Portugal*? E qual o objetivo da sua presença?
3. Qual o objeto, objetivo e enquadramento legal dos protocolos celebrados entre o *Teach for Portugal* e os Agrupamentos da Escola Pública?
4. Que pensa o Ministério da Educação fazer em relação às pretensões do *Teach for Portugal* de formar "líderes" equiparáveis a docentes?
5. Quais os montantes da participação de fundos públicos nacionais ou europeus nos projetos *Teach for Portugal*?
6. Existem outros programas semelhantes a funcionar em estabelecimentos da Escola Pública?

Palácio de São Bento, 1 de dezembro de 2019

Deputado(a)s

JOANA MORTÁGUA(BE)